

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3766 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1849

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				95.000,00
01	17	02	FMAS	
	548	08.244.0018.2069.0000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA	95.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

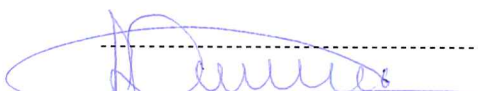
01	08	03	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	
	162	12.365.0009.2026.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	
	165	12.365.0009.2026.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	
01	08	04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	180	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

-95.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de setembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL


Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito